

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Deliberação n.º 7/2025**Sumário:**

Atribui competências aos membros que compõem a Comissão de Avaliação Técnica, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE).

Texto:

Considerando que, no que concerne ao Investimento C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Subinvestimento C01-i05.01 – Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE), foram estabelecidas as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (RAM), através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 05 de agosto, regulamentado pela Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação;

Considerando que, a Portaria supra identificada aprovou, em anexo, o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM previstos no Investimento em apreço, no qual encontramos a previsão, no seu artigo 30.º, que a execução dos projetos relativos a obras de construção de raiz ou remodelação e obras de ampliação, adaptação e intervenções de requalificação previstas nas alíneas a), b), c), d) e) e f) do artigo 8.º do presente Regulamento, deverá ser acompanhada por uma Comissão de Avaliação Técnica, que procederá à elaboração de pareceres e relatórios de avaliação a pedido do IASAÚDE, IP-RAM;

Considerando que, no âmbito da atuação e funcionamento deste Instituto Público, não dispomos de recursos humanos, nas áreas técnicas de arquitetura e engenharia, com competências para a elaboração dos pareceres e relatórios de avaliação a que se faz referência no parágrafo antecedente;

Considerando que, atenta à falta desses recursos, e à sua presença nos quadros da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, solicitamos, àquela Secretaria, a indicação de três elementos com competências nestas áreas, nomeadamente, arquitetura e engenharia, para integrar a referida Comissão;

Considerando que, atenta à aprovação e consequente entrada em vigor da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, que aprovou, em anexo, os Estatutos do IASAÚDE, IP-RAM, e procedeu, através do seu artigo 2.º, à revogação da Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho, constatou-se a criação de um Gabinete de Planeamento e Estratégia, responsável por assegurar a disponibilização das ferramentas necessárias para o planeamento, monitorização e controlo dos projetos contratualizados, assegurar a atualização de informação necessária para a monitorização dos contratos e para a realização de reportes internos e externos, bem como apoiar na preparação e acompanhamento de candidaturas a projetos da área de intervenção do IASAÚDE, IP-RAM, cofinanciados por fundos comunitários, quer na componente administrativa, quer financeira;

Considerando que, uma das competências atribuídas à Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade incide, precisamente, sobre assegurar a governação integrada, a coordenação técnica, o desenvolvimento e gestão dos recursos da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM, em consonância com o disposto na alínea m) do artigo 3.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 04 de agosto, na sua atual redação;

Considerando que, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Anexo à Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação, a decisão sobre a composição da Comissão de Avaliação Técnica é da competência do IASAÚDE, IP-RAM.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Anexo à Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação, o Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, por deliberação datada de 09 de abril de 2025, determinou:

1. Proceder à indicação dos membros a compor a Comissão de Avaliação Técnica, nos seguintes termos:
 - a) Graça Luísa Meneses Gonçalves, como membro efetivo, a presidir a Comissão;
 - b) Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro efetivo;
 - c) Duarte Ferraz Luís do Carmo, como membro efetivo;
 - d) Joana Margarida Pita Afonso de Castro, como membro efetivo;
 - e) Bruno Miguel Marques Almada, também membro efetivo.
2. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 23 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rubina Nunes Silva e Freitas
O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Martinho Gouveia da Câmara
O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Rúben Gomes Nunes
O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, João Paulo Vares Luís